



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 002/2019**

Emenda Modificativa n.º _____/2019.

O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) ao Egrégio Plenário a presente Emenda Modificativa ao texto da Ementa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 002/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Altera e acrescenta disposições na Lei Orgânica Municipal."

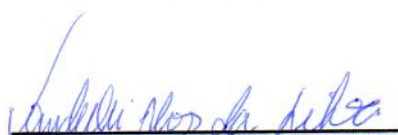
Plenário Jorge Pignaton, em 02 de dezembro de 2019.



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente



OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Secretário



VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro